



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

LEI N.º 4.149/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda Municipal do Mérito Feminino Ericina Macedo Pagiola à Ilma. Sra. Maria Nilza Ferreira dos Santos

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Feminino Ericina Macedo Pagiola à Ilma. Sra. **MARIA NILZA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, doméstica, natural de Canavieiras - BA, residente e domiciliada na Rua Deoclécio José Goes, n.º 076, Bairro Bela Vista, Ibiracú-ES

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracú/ES, em 16 de agosto de 2022.


DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 16 de agosto de 2022.


CAROLINA ARAUJO MODENESI
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

